

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026****DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS  
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA,  
RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tucumã, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e ela **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam aprovadas com ressalvas, na forma da legislação vigente, com fundamento no parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Tucumã/PA e no Parecer Prévio de Aprovação com Ressalvas constante da Resolução TCM/PA nº 17.468/2025, proferida nos autos do Processo nº 105001.2024.1.000 – TCM/PA, as contas da Prefeitura Municipal de Tucumã/PA, relativas ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Sr. Celso Lopes Cardoso.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tucumã, em 01 de junho de 2026.

Wellington Faria da Costa – Verº. Chicão Ciclone  
PRESIDENTE CMT. Biênio 2025/2026

Verº Maely Matos Benedetti  
1º VICE PRES. CMT. Biênio 2025/2026

Verº Jerry Adriano A. dos Santos  
1º SECRETÁRIO CMT. Biênio 2025/2026

Verº Adriano Gonçalves Pinheiro  
2º VICE PRES. CMT. Biênio 2025/2026

Verº José Gonçalves da Cruz  
2º SECRETÁRIO CMT. Biênio 2025/2026